

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 099 DE 28 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Câmara e, em especial, a Lei Municipal nº 731/2021, que institui a Escola do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros que compoem a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Upanema/RN, com a seguinte estrutura organizacional e ocupação funcional:

I - PRESIDENTE:

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Cargo de Origem: Presidente da Câmara Municipal
Matrícula: 130810-6
CPF: 090.817.684-84

I.2 - DIREÇÃO GERAL

Diretor:
Nome: CLAUDIO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula: 000002-4
CPF: 942.668.754-87
Cargo de origem: Assistente Administrativo de Controladoria

II - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Diretor Administrativo:
Nome: FERNANDO DEYVID COSTA E SILVA
Matrícula: 000089-8
CPF: 073.970.094-41
Cargo de origem: Controlador

III - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Coordenador Pedagógico:
Nome: JOÃO VICTOR FERNANDES REGO DE OLIVEIRA
Matrícula: 130825-4
CPF: 702.883.164-79
Cargo de origem: Assessor Parlamentar

IV - CONSELHO GERAL

Compõem o Conselho Geral da Escola do Legislativo os seguintes membros:

1. Representante da Mesa Diretora:

Nome: MAGNOLIA CABRAL BEZERRA
Matrícula: 130813-0
CPF: 785.383.194-34
Cargo de origem: Vereadora

2. Diretor Jurídico:

Nome: GUNNABERG LARRYGHAM DE SOUSA ALMEIDA
Matrícula: 130811-4
CPF: 088.626.094-93
Cargo de origem: Procurador

3. Assessor Legislativo:

Nome: SÉRGIO LUCAS MOURA DE CARVALHO
Matrícula: 130827-0
CPF: 137.082.264-29
Cargo de origem: Auxiliar de Plenário

4. Diretor da Escola:

Nome: CLAUDIO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA
(Nomeado também como Diretor-Geral, em virtude da estrutura funcional adotada)

Art. 2º. A Escola do Legislativo tem por finalidade a promoção da formação política, legislativa, administrativa e cidadã, com a oferta de cursos, palestras, oficinas, debates e demais atividades educativas voltadas para parlamentares, servidores públicos e a população em geral, em cooperação com instituições educacionais e organizações civis.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Upanema/RN, 28 DE JULHO DE 2025.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 41056702